

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências e Desenvolvimento Territorial – CFCDT

PORTARIA 012/2021

O **DECANO PRO TEMPORE DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N° 02/2019 da UFSB, que Regulamenta o Estágio Supervisionado obrigatório na Universidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho para Elaboração da Resolução do Estágio Supervisionado do Curso de Gestão Ambiental, no campus Paulo Freire, com a seguinte composição:

Prof. Anders Jensen Smith

Prof. André de Almeida Rego

Profª Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves

Disc. Paulo Afonso de Angeli Neto.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de três meses da data de publicação desta Portaria para o Grupo de Trabalho concluir as atividades. Atribuir aos membros do Grupo de Trabalho a Carga Horária de 4h semanais para o desenvolvimento das atividades.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 18 de março de 2021.


Prof. João Batista Lopes da Silva
D. Sc. Engenharia Agrícola
SIAPE 1932539

João Batista Lopes da Silva

Decano Pro-Tempore do Centro de Formação em Ciências e Desenvolvimento Territorial
Campus Paulo Freire - UFSB